



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARUTAPERA - MA

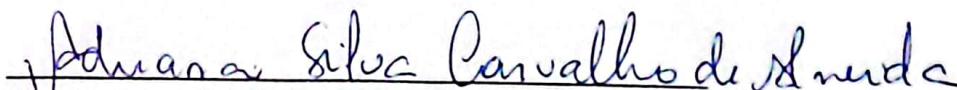
INDICAÇÃO N.º 102/2024

Senhora Presidente, Apresenta nos termos do art. 103, alínea "i"; e do art. 135 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo, Sr. Ailton Marques, para que providencie, junto ao setor competente, a reforma estrutural e estética do prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cel. Ribeiro da Luz, uma vez que a estrutura do prédio encontra-se bastante deteriorada e precária, com goteiras em seu interior, tendo muitas vezes que se usar guarda-chuva dentro do prédio, sem contar os riscos de que com chuvas fortes eventual inundação cause algum curto circuito que pode levar à consequências mais graves como incêndios.

JUSTIFICATIVA

Na certeza da compreensão do Prefeito Municipal e de seus esforços para sanarmos as questões, buscando minorar as dificuldades da vida de nossos munícipes e ampliarmos a boa prestação do serviço público, presta-se os devidos agradecimentos.

Carutapera, Ma 09 de junho de 2024.


ADRIANA SILVA CARVALHO DE ALMEIDA
VEREADORA/PRESIDENT